

Número do Documento de Formalização da Demanda: 151/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEENS - Serviço de Ensino	21/10/2024 00:00	113204	LOURENCO OLIVIERI MEIER

Descrição sucinta do objeto

SISTEMA STELLAEXPERTA ciador automatizado de base de dados estatísticas e plano estratégico com inportação de dados na Plataforma Sucupira e Avaliação da CAPES.

Justificativa da prioridade

Identificado o risco de rebaixamento da nota e consequentemente fechamento do programa de pos graduação do IRD. Apesar dos esforços para entender e trabalhar com o sistema SUCUPIRA CAPES, o nível de detalhamento solicitado em cada entrada do sistema, e a associação e interrelacionamento das informações dificulta sobremaneira o seu uso. A pontuação dos programas pela CAPES a partir das informações da Sucupira também exige um conhecimento profundo das informações que são consideradas mais importantes e como são analisadas. Assim, somente pessoas com larga experiência no sistema podem nos capacitar a fazer atualizações /alterações necessárias para melhorar a nota do programa, o que compreende a atualização diária de dados de docentes, discentes, disciplinas e muitas outras minúcias que devem ser muito bem explicitadas e preenchidas com os parâmetros corretos dentro do sistema, exigindo conhecimentos e habilidades muito específicas, conforme pode ser observado no link "<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/avaliacao-o-que-e/sobre-a-avaliacao-conceitos-processos-e-normas/legislacao-especifica/legislacao-atual>" A legislação específica e a formatação e vinculação de dados que devem ser preenchidos nos sistema da plataforma Sucupira CAPES, além de suas vinculações com as demais plataformas como a Lattes e sistemas governamentais são alguns dos parâmetros que acabam por dedicar uma equipe de profissionais exclusiva de cada programa de pós-graduação que é treinada em cursos teóricos e práticos e estes servidores se dedicam quase que exclusivamente a esta tarefa. Devido às aposentadorias e redução de quadro funcional, o IRD perdeu este conhecimento e devido a inconsistências no preenchimento dos dados da plataforma SUCUPIRA CAPES o programa de Pós graduação do IRD teve sua nota reduzida de 4 para 3 na última avaliação quadrienal. Este resultado, somado a outros fatores tais como a pandemia de COVID19, levaram à redução de inscrições no curso que hoje conta com 70 discentes e 23 docentes, o que desmerece a história e a capacidade técnico-científica do IRD e de seu programa de pós-graduação. A coordenação do PPG do IRD, pesquisando em outras faculdades que oferecem Programa de Pós-Graduação, observou que esta é uma dificuldade comum a outros programas e decidiu propor à direção do IRD a contratação de uma assessoria e consultoria de profissional que tenha experiência comprovada, treinamento e habilidades para melhor cumprir esta importantíssima etapa do correto preenchimento da plataforma com todos os dados necessários, não só para manter nossa nota atual como, se possível, elevar a nota do programa do IRD. para que possamos recuperar nosso curso de doutorado, visando à obtenção da nota máxima da CAPES.

2. Justificativa de Necessidade

Identificamos que a maior parte dos programas de Pós graduação utilizam este software para importação ordenada e sincronização de dados da plataforma SUCUPIRA CAPES e para aumento do conceito é necessário utilizar esta ferApesar dos esforços para entender e trabalhar com o sistema SUCUPIRA CAPES, o nível de detalhamento solicitado em cada entrada do sistema, e a associação e interrelacionamento das informações dificulta sobremaneira o seu uso. A pontuação dos programas pela CAPES a partir das informações da Sucupira também exige um conhecimento profundo das informações que são consideradas mais importantes e como são analisadas. Assim, somente pessoas com larga experiência no sistema podem nos capacitar a fazer atualizações/alterações necessárias para melhorar a nota do programa, o que compreende a atualização diária de dados de docentes, discentes, disciplinas e muitas outras minúcias que devem ser muito bem explicitadas e preenchidas com os parâmetros corretos dentro do sistema, exigindo conhecimentos e habilidades muito específicas, conforme pode ser observado no link "<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/avaliacao-o-que-e/sobre-a-avaliacao-conceitos-processos-e-normas/legislacao-especifica/legislacao-atual>"

A legislação específica e a formatação e vinculação de dados que devem ser preenchidos nos sistema da plataforma Sucupira CAPES, além de suas vinculações com as demais plataformas como a Lattes e sistemas governamentais são alguns dos parâmetros que acabam por dedicar uma equipe de profissionais exclusiva de cada programa de pós-graduação que é treinada em cursos teóricos e práticos e estes servidores se dedicam quase que exclusivamente a esta tarefa.

Devido às aposentadorias e redução de quadro funcional, o IRD perdeu este conhecimento e devido a inconsistências no preenchimento dos dados da plataforma SUCUPIRA CAPES o programa de Pós graduação do IRD teve sua nota reduzida de 4 para 3 na última avaliação quadrienal. Este resultado, somado a outros fatores tais como a pandemia de COVID19, levaram à redução de inscrições no curso que hoje conta com 70 discentes e 23 docentes, o que desmerece a história e a capacidade técnico-científica do IRD e de seu programa de pós-graduação.

A coordenação do PPG do IRD, pesquisando em outras faculdades que oferecem Programa de Pós-Graduação, observou que esta é uma dificuldade comum a outros programas e decidiu propor à direção do IRD a contratação de uma assessoria e consultoria de profissional que tenha experiência

comprovada, treinamento e habilidades para melhor cumprir esta importantíssima etapa do correto preenchimento da plataforma com todos os dados necessários, não só para manter nossa nota atual como, se possível, elevar a nota do programa do IRD. para que possamos recuperar nosso curso de doutorado, visando à obtenção da nota máxima da CAPES.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é uma Fundação do Ministério da Educação (MEC) e tem como missão a expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) no Brasil. Dentre suas atividades está a avaliação da pós-graduação *stricto sensu* no país. O sistema de avaliação serve de instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais. Os resultados da avaliação servem de base para a formulação de políticas para a área de pós-graduação, bem como para o dimensionamento das ações de fomento (bolsas de estudo, auxílios, apoios). Para isto, dispõe como ferramenta principal de envio e coleta de informações dos cursos a **PLATAFORMA SUCUPIRA**. A avaliação dos cursos de mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado é realizada uma vez a cada quatro anos. Os programas são avaliados por meio de notas que vão de 1 a 7. As notas 1 e 2 implicam o descredenciamento do curso. As notas 3 a 5 valem respectivamente “regular”, “bom” e “muito bom”. Além disso, há também os conceitos 6 e 7, que expressam excelência constatada em nível internacional. Somente os programas que têm doutorado podem aspirar às notas 6 e 7. Programas com nota abaixo de 4 não estão autorizados a manterem cursos de doutorado.

A **Plataforma Sucupira** é um ambiente online que conecta usuários com aplicativos e conteúdos relacionados às avaliações do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Permite a coleta de dados sobre o funcionamento e produção científica dos cursos de mestrado e doutorado no país, além de disseminar informações estatísticas, análises e resultados das avaliações dos programas de pós-graduação (PPGs). A Sucupira permite ainda localizar pesquisadores e instituições por tema de estudo, além de informar sobre o processo legal de reconhecimento de programas e recomendação de cursos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA		1,004	500,00	4.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: SOFTWARE INDISPENSÁVEL PARA ATINGIR A META QUADRIENAL DO IRD NA AVALIAÇÃO CAPES

DENISON DE SOUZA SANTOS
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Este software irá ajudar muito a atingir a meta de elevação ou manutenção da nota CAPES do PPG do IRD na avaliação Qudrienal que se aproxima.	LOURENCO OLIVIERI MEIER	17/10/2024 16:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.